



INFORMAÇÃO N.º 03/2023 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 26 de abril de 2023 e 19 de junho de 2023, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 19 de junho de 2023



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	10
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	19
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	23
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	27
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 31 DE MAIO DE 2023	38



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, foram desenvolvidos todos os trabalhos necessários para apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022, em SNC-AP.

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsetor da administração local.

O reporte dos dados financeiros, relativos ao ano de 2022, foi efetuado através do sistema de informação SISAL disponibilizado pela DGAL e alojado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), através do acesso SISAL.

- Ainda no âmbito da prestação de contas de 2012, foi efetuada a “Prestação de Contas por Via Eletrónica” ao Tribunal de Contas, conforme previsto na Lei n.º 73/2013, de 3/9 e na Lei n.º 75/2015, de 15/9, as quais devem ser prestadas nos termos da Resolução n.º 2/2020, de 23/12, Diário da República, 2.ª série-Parte D;

Integração do portal de prestação de contas "Econtas" com os SI do Ministério das Finanças:

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP a prestação de contas pelas entidades públicas abrangidas pela aplicação do SNC-AP aponta para um modelo único, que servirá as necessidades de informação do TdC, do Ministério das Finanças e das diversas tutelas.

O reporte e a validação dos dados embora seja efetuada com a mesma informação de base, é necessário recorra aos dois separadores “Validação TdC”, para verificação de erros em regras especificamente desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, e “Validação MF”, onde se solicita o envio da informação aos sistemas de reporte e, posteriormente, validar eventuais erros que tenham sido verificados naqueles últimos.

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei n.º 73/2013, de 3/9;

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei n.º 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 1º Trimestre de 2023;

-No âmbito da Prestação de Contas referente ao Ano 2022, envio de toda a documentação a CCDD-n, e prestação de todos os esclarecimentos solicitados.

- No âmbito do preenchimento do input “Grupo Autárquico” de 2022, recolha de informação se submissão no portal autárquico – DGAL.

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão.



- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;



-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2023, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; Aprovada e sujeita a atualização trimestral.

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 21/04/2023 até 19/06/2023]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **“Aumento acentuado do volume de serviço de licenciamento urbanístico”** — Comparativamente com período homólogo de 2022, existe um aumento de 200% do N.º de processos de “licenciamento” (de 5 para 15); um aumento de 263% do N.º de “registos de isenção” (de 11 para 40); e um aumento de 43% do N.º de requerimentos do RJUE/RUEMAF (de 145 para 208). Esta situação tem criado maior pressão sobre o serviço de urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos são os mesmos, ou até menores se comparado com o 2019 e os 15 anos anteriores. Prevê-se apresentar dados estatísticos detalhados no próximo reporte para a Assembleia Municipal.
- > **“Aumento dos atendimentos de consultoria urbanística”** — Aliado ao aspeto descrito no parágrafo anterior, outro fator que demonstra o aumento da dinâmica económica relacionada com o setor da construção civil e com as atividades económicas em geral é o facto de se registarem sucessivamente mais atendimentos sobre investimentos pretendidos, facultados pelo Chefe da DUT no horário de atendimento ao público ou por telefone ou por e-mail.
- > **Falta de maior controlo e de maior exigência de produtividade aos técnicos da DUT** — por falta de disponibilidade de tempo do Chefe da DUT (por estar obrigado a suprir a falta de recursos humanos, nomeadamente 1 TS arquiteto que trate boa parte dos processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF).
- > **Atrasos no seguimento do processo de revisão do PDM** — por falta de disponibilidade de tempo do Chefe da DUT (por estar obrigado a suprir a falta de recursos humanos, nomeadamente 1 TS arquiteto que trate boa parte dos processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF).
- > **Atrasos na implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhas”** — por falta de disponibilidade de tempo do Chefe da DUT (por estar obrigado a suprir a falta de recursos humanos, nomeadamente 1 TS arquiteto que trate boa parte dos processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF).

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf) + Carlos Alves (calves) + Pedro Vaz (pedrov)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para o processo da REN
 - > Atualização dos documentos do PDM com a informação dos censos 2021 — (a iniciar)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > Levantamento das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso: atualização permanente)
 - > Atualização do cadastro de AA e AR, em articulação com a DAS — (em curso)
 - > SIG sobre a ocupação do domínio público e publicidade — (em curso)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
 - > SIG do levantamento dos edifícios devolutos e dos edifícios em mau estado de conservação, na sede do concelho — (a iniciar)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)



- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas 29 aldeias do concelho — (em curso, através de prestador de serviços)
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Apoio de acompanhamento arqueológico em obras / empreitadas municipais: “Rota das Pinturas Murais” AMBS — (em curso, em permanência)
 - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) / trabalho no âmbito da revisão do PDM — (suspensão)
 - > Carta Arqueológica do Concelho — (suspensão)
 - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão)

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalreira (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT (normalmente fora do horário normal de serviço), perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto (embora exista 1 lugar vago no Mapa de Pessoal, e embora pudesse ser contratada uma prestação de serviços para o efeito)
- > “Base de Dados de condicionamentos”
- > “Gestão administrativa dos processos caducados”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de 10 processos relativos a esplanadas
- > Início da preparação do “Relatório de dados estatísticos do Setor de Licenciamento” — visa evidenciar, por um lado, a dinâmica do urbanismo no concelho e, por outro lado, o volume de serviço produzido no âmbito do Setor de Licenciamento da DUT; em prioridade devem ser focados os dados estatísticos sobre a gestão urbanística no âmbito do RJUE, com gráficos demonstrando a evolução ao longo dos anos (exemplos: N.º de pedidos; N.º de registos de isenção; N.º de licenças; N.º de alvarás; N.º de certidões; N.º de declarações; % de pedidos respondidos fora do prazo; % de Prazo legal consumido para resposta; Valor da receita gerada, por tipo de processo; caracterização das operações urbanísticas, por tipo e por uso; etc.).

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2022	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	105	5	95,2	3 + 1	----	13 + 3	13 + 0	42 + 1	20 + 0	9 + 0
(2.º Quadrimestre)	99	14	86,0	3 + 4	2 + 1	12 + 6	10 + 0	31 + 2	14 + 0	13 + 1
(3.º Quadrimestre)	125	10	92,0	0 + 5	2 + 1	9 + 2	6 + 0	61 + 0	18 + 0	19 + 2
TOTAL – Ano 2022	330	30	91,0	6 + 10	4 + 3	34 + 11	29 + 0	134 + 3	52 + 0	41 + 3

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

2023	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F



(1.º Quadrimestre)	144	2	99,0	2 + 0	9 + 0	24 + 2	16 + 0	49 + 0	17 + 0	25 + 0
--------------------	-----	---	------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2022	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	696	2290	30,4	24	24	100	----	----	----	302	580	52,1	59	390	15,1	160	774	20,7
(2.º Quadrimestre)	1148	2037	56,4	213	56	380,4	50	64	78,1	586	555	105,6	13	300	4,3	157	558	28,1
(3.º Quadrimestre)	809	2383	34,0	84	40	210,0	43	54	79,6	200	315	63,5	8	180	4,4	195	1080	18,1
TOTAL – Ano 2022	2688	6764	39,7	321	120	267,5	128	136	94,1	1088	1450	75,0	80	870	9,2	512	2448	20,9

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

2023	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	851	2861	29,7	13	16	81,3	67	192	34,9	352	553	63,7	41	480	8,5	132	864	15,3

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” (edifícios da 1.ª categoria de risco) — conclusão da formação específica para técnicos municipais, frequentada pela Técnica Superior Marisa Castro

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Bruno Pousada (brunop) + Telmo Herdeiro (telmo) + João Pedro Morais (jpmorais) + Rui Araújo (raraujo)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências: equipa Bruno Pousada + Rui Araújo / equipa Telmo Herdeiro + João Morais
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística — N.º de processos em 2023: **40 RI’s**
- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação: **3** processos em curso
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público / Publicidade): — N.º de processos em 2023: **10 esplanadas**

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Virgínia Rodrigues (virginia) + Joaquim Maia (apoio pontual do prestador de serviços AFLOCAF)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos” — trabalhos de silvicultura.
- > Proposta de “Regulamento Municipal de gestão de combustível para o interior das áreas edificadas” — (suspensão)
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal
- > Ações de sensibilização e de divulgação: “Lagarta do pinheiro” / “Vespa velutina”
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: limpeza de faixas de gestão de combustível de estradas e caminhos
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF



- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF

SPC (Secção de Proteção

Civil):

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **21 de maio. Comemoração do Dia da Família**, consistiu na realização de um piquenique com várias estações de atividades direcionadas aos/às mais jovens, no Parque Verde, que contou com a participação de famílias do concelho e fora dele.
- **Durante o mês de maio. Oficinas de Profissões**. Os/as alunos/as do 9º ano visitaram vários profissionais do concelho, mediante a área pretendida por cada um/a, onde lhes foi explicado pelos profissionais que funções executam no seu trabalho e tiraram dúvidas aos/às alunos/as.
- **18 de maio. Auscultação do 1º ciclo**. Foi realizado um *focus group* a vários/as alunos/as do 1º ciclo de modo a recolher informações acerca do que gostam no Concelho de Alfândega da Fé, o que faz falta e aquilo que pode ser melhorado.

CPCJ de Alfândega da Fé

27 de abril. Seminário “A pirâmide de proteção e promoção das crianças e jovens: um olhar transversal” (em parceria com a Equipa Multidisciplinar da Educação)

28 de abril. Laço Humano Azul, no âmbito do mês da prevenção dos maus tratos infantis.

Atividades Equipa de Atenção Biopsicossocial à Pessoa Idosa (EABPI)

- **20 de abril. XII Encontro de Cuidadores Informais**, dinamização da ação temática “A saúde a que tenho direito”, em colaboração com a DECO.
- **30 de maio. XIII Encontro de Cuidadores Informais**. Foi feita uma visita à capela de Santo Antão, onde aconteceu também um momento de oração, seguiu-se uma visita ao museu. Para além destas atividades foram ainda realizadas uma caminhada, aproveitando para ver a paisagem envolvente, seguindo-se um picnic e terminando o dia com um baile.

Equipa + Economia

Realização dos seguintes eventos:

- **08 maio**. Feriado Municipal
- **09 ao 11 de junho**. Festa da Cereja & CO

Unidade Móvel de Saúde - UMS

- **Total de 324 atendimentos** (217 M; 107 H)
 - 78 visitas domiciliárias
 - 23 medicação e receitas
 - 2 avaliações de pé diabético e incisão de unhas
 - 15 preparações de terapêutica
 - 1 consulta, análises e exames
 - 2 avaliações de feridas pensos simples

Biblioteca Municipal

- Leitura de presenças – 196 utilizadores/leitores
- Leitura de periódicos – 132 utilizadores/leitores
- **23 de abril. Comemoração do Dia Mundial do Livro**. A Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé sugere à sua comunidade que efetuem a requisição de um ou mais livros. Em troca, nos meses de abril e maio, será oferecida uma obra sobre o concelho de Alfândega da Fé.
- **Participação no Concurso Nacional de Leitura na Fase Intermunicipal da CIM – Terras de Trás-os-Montes**. Participaram 12 alunos/as de 2º e 3º ciclos. O Concurso Nacional de Leitura (CNL) tem como objetivo principal estimular o gosto e o prazer da leitura, melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão oral e os hábitos de leitura.
- **Projeto “Clube de Leitores de Alfândega da Fé”**. O clube reúne com uma periodicidade mensal.



Centro de Interpretação do Território - CIT

Exposição "Terra Quente" de Marta Nunes e Fátima Gomes

20 de março a 25 de junho

Casa da Cultura – CCA

Exposição "A arte do Storytelling" de André Vila Franca

24 de fevereiro a 30 de abril

Galeria Manuel Cunha

Exposição "Alfândega da Fé: Paisagens, património e gentes" de João Paulo Cabral e João Bernardo Cabral

08 de maio a 30 de julho

Galeria Manuel Cunha

Exposição ao ar livre "Fé nos Burros" de João Pedro Marnoto e AEPGA

02 de junho a 31 de agosto

Jardim Municipal e Parque Verde

Oficinas (D) Ar-te

17, 18, 19, 20, 24, 26 e 27 de abril

Público-alvo: Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Galeria Manuel Cunha

Teatro "Trago Música nos meus Bolsos"

De: Catrapum Catrapeia

1 de junho

Público-alvo: Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Auditório Manuel Faria

Atelier de arte C.O.M. José Rodrigues

De: Ágata Rodrigues

10 e 11 de junho

Recinto Festa da Cereja



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 31/01/2023 até 15/06/2023]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro,) + cobradores (Sandro Macedo, Helder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SAS:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) —

Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2746 de 3951 – 69,51% taxa de adesão**)
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**658/3951 – 16,66% taxa de adesão**)
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos –proposta de layout em análise

> **Serviços para a própria entidade considerados relevantes:**

- Manutenção Corretiva:
 - Instalações Sanitárias – Escola EB1;
 - Instalações Sanitárias – Escola EB2/3;
 - Instalações Sanitárias – Câmara Municipal/ Ação social;
 - Instalações Sanitárias públicas (perto do Lagar);
 - Instalações Piscinas da ARA;
 - Serviços no quartel dos Bombeiros;
 - Instalações Sanitárias – Recinto da feira;
 - Mudança de boca de incêndio (Sambade);
 - Colocação de caixa de contador Edifício da Junta Soeima
 - Fontanários (Cabreira e Praça do Município)
- Manutenção Preventiva:
 - Reservatórios – sistema de pressurização (Sambade);
 - Reservatórios – sistema de enchimento (Pombal);
- Ampliação da Rede AA:
 - Alfândega da Fé;
 - Sambade (Rua do Bairro);
 - Vilarelhos;
 - Parada;
- Reparação Avarias AA:
 - Parada; (cruzamento Parada/Sendim da Ribeira);
 - Gebelim (Rua da Praça; Largo da Praça);



- Ferradosa (Rua da Cabine);
- Castelo;
- Gouveia;
- Vilares da Vilarça (Rua da Barragem; Rua da Madureira);
- Vilarchão (Estrada Municipal 592);
- Alfândega da Fé (Rua do Porto, Largo das Fraguinhas, Rua Manuel José Vilares, Rua Branco Rodrigues, Bairro Trás de Castelo, Esclavada, Av. Engº Camilo Lemos de Mendonça, Rua 13 de Janeiro, Rua Dr. João Pessoa Trigo; Rua do Porto; Centro de Formação Desportiva; Rua do Carvalho; Zona Industrial; Rua da Sobreira; EN 315 (Entrada Sul); Rua 25 de abril; Vale do Boi; Av. Drº. Francisco Sá Carneiro; Rua José Alberto Vergueiro; Rua do cemitério; Rua do Outeiro; Alto das Fontes; Rua Engº Viriato Campos; Rua das Flores);
- Vilarelhos (Rua do Outão);
- Valverde (Conduta Eucísia);
- Eucísia (Rua do Terreiro; Rua Frei João Hortelão; Rua da Portela);
- Pombal (Estrada Municipal 588);
- Covelas (Conduta do cemitério);
- Ampliação da Rede AR:
 - Vilarelhos;
 - Alfândega da Fé;
- Reparação Avarias AR:
 - Agrobom;
 - Alfândega da Fé;
 - Vilarchão
 - Pombal

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA



(Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> Fontes: “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> Metas: 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> Resultados: 1.º Trim.: ≥ 100% 2.º Trim.: ≥--- 3.º Trim.: ≥---- 4º Trim : ≥---% Ano: ≥ ----

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
(1.º Trimestre)	42	94	0	136	0	100%
(2.º Trimestre)						
(3.º Trimestre)						
(4.º Trimestre)						
TOTAL – Ano 2023	42	94	0	136	0	

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 30/03/2023): **100,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2023 não se verificou nenhum incumprimento.

O concelho apresenta volumes de água consideráveis verificando-se que a situação de seca ficou resolvida, no entanto a Albufeira da Camba ainda se encontra em funcionamento e abastecer aldeias do concelho.

Histórico

2022

> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.



No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

2020

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

2019

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfeções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

2018

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfeções efetuadas nos reservatórios diminuí devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfeção imediata.

2017

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfeção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem,



má desinfeção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

2016

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

> Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

> Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório subcontratado com o apoio da Técnica Superior de Biotecnologia.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacía I, Castelo bacía II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacía I, Parada bacía II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):

- Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

> **Fontes:** “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

ETAR's:

> **Metas:** 1.º Quad.: ≥ **246** 2.º Quad.: ≥ **235** 3.º Quad.: ≥ **235** Ano: ≥ **716**

> **Resultados:** 1.º Quad.: **490** 2.º Quad.: **----** 3.º Quad.: Ano:

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314



(1.º Quadrimestre)	496	6	490
(2.º Quadrimestre)			
(3.º Quadrimestre)			
TOTAL – Ano 2023	496	6	490

> CONCLUSÕES:

Apesar da presença de poucos incumprimentos nas ETAR's a situação continua crítica pela falta de equipamentos necessários ao bom funcionamento destas.

É necessário a **reparação ou aquisição urgente desses equipamentos** (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas. Com aquisição do camião limpa fossas pretende-se limpar as ETAR's em situações "delicadas". O Operador tem estado mais presente e ativo na manutenção destas.

> Setor de Ambiente (SA):

> "**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**" – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha;
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU;
- Articulação com o SEV de colocação e apoio na gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
 - Plogging - Meia Maratona da Festa da Cereja & CO;
 - Dia da Família;
 - Lés a Lés;
 - Meia Maratona da Festa da Cereja & CO;
 - Festa da Cereja & CO;
- Recolha de Resíduos Volumosos – Alfândega da Fé, Cerejais, Eucísia, Cabreira, Picões; Ferradosa, Sendim da Serra, Vilarelhos, Gebelim, Soeima, Parada;
- Campanha ecocentro móvel – Festa da Cereja & CO e Cerejais;
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé;
- Ação de sensibilização no âmbito do programa ECO escolas em colaboração com a Resíduos do Nordeste;
- Pedido proposta para Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Início dos trabalhos de remoção dos resíduos verdes localizados na Zona Industrial;

> "**Submissão de informação a diversas entidades**" – requisitos legais obrigatórios de registo referente aos resíduos e gases fluorados, bem como solicitação do envio de informação a diversas entidades.

- Submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos 2022 – Agência Portuguesa do Ambiente;
- Submissão das quantidades de gases fluorados 2022 (SILIAMB) - Agência Portuguesa do Ambiente;
- Questionário de fecho do projeto LIFE;
- Questionário IMPA ao Instituto Nacional de Estatística;

> "**Ruído**" – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.



- Emissão de Licenças Espaciais de Ruído:
 - Comissão de Finalistas;
 - Bar do Mercado;

> “**ECO XXI 2023**” - O “ECOXXI” pretende valorizar um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável, alicerçados em 2 pilares: a educação no sentido da sustentabilidade; e a qualidade ambiental. Este conjunto de aspetos é materializado através de 21 indicadores (e sub-indicadores) que visam aferir progressos e estabelecer a meta a atingir.

- Compilação para submissão de toda a informação referente à candidatura ao ECOXXI.

> “**2.ª Revisão do PDM**” – Elaboração do Relatório de Fatores Críticos de Decisão no âmbito do processo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

> **EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).**

> “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)

> “PROGRAMA Eco Escolas” – Parceria do Município de Alfândega da Fé no âmbito da candidatura do ECO XXI

> Apoio na inscrição e pagamento de 4 escolas (Escola EB2/S de Alfândega da Fé, Escola EB1 de Alfândega da Fé, Jardim de Infância de Alfândega da Fé e Jardim de Infância de Sambade). Ano letivo 2022/2023.

> Participação em 3 reuniões do Conselho Eco Escolas

> Apoio na elaboração do plano de atividades

> Apoio em recursos humanos e materiais (sempre que solicitado).

> **Setor de Espaços Verdes (SEV):**

> Ações regulares para gestão do SEV:

> Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;

> Aquisições desde o início de 2023 até ao presente:

- Flores enraizadas para rotundas, canteiros e floreiras;
- Luvas de nitrilo azul pluma TXS, para atividade Plogging Eco Escolas;
- Adubo nítrico 20,5% azoto;
- Ferramentas e/ou utensílios de jardinagem;
- Componentes de sistema de rega;
- Soprador.

> “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;

> “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.

> “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (janeiro até ao presente)

> “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).

> “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.

> “3 rotundas da Vila de Alfândega da Fé” — em 2 manutenção das flores de época e do relvado e 1 para ser requalificada.

> “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos (Centro de Saúde, posto da GNR, recinto da Escola EB1, recinto da Escola EB2,3S, etc.). No Infantário e no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé efetuam-se podas das árvores.



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (abril a junho 2023)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

CÓD.PROJ.	Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada
2014.AFE.179	Ampliação e Requalificação da Zona Industrial c/ Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1	CAPFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A	1 383 817,48 €	10 TN	896 376,56 €	64,78%	487 440,92 €	35,22%	365	27/06/2022
	Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé	Ferreira & Bebbiano, Lda	399 836,73 €	20 TN	387 789,19 €	96,99%	12 047,54 €	3,01%	730	05/04/2021
	Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	9 TN	646 846,59 €	59,89%	433 153,41 €	40,11%	365	12/09/2022
	Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase	Ferreira & Bebbiano, Lda	1 411 852,73 €	7TN	412 178,94 €	29,19%	999 673,79 €	70,81%	365	19/09/2022
	Intervenções de Conservação Urbanística - Pavimentações	Alto das Fontes, Lda.	8 500,00 €	2TN (final)	8 500,00 €	100,00%	0,00 €	0,00%	30	16/01/2023

- Relativamente às Empreitadas designadas “**Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé**”, e “**Intervenções de Conservação Urbanística – Pavimentações**” informa-se que as mesmas já se encontram concluídas fisicamente, aguardando-se apenas a assinatura da receção provisória.

- Informa-se ainda que, a Empreitada designada: “**Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura**”, encontra-se em fase de organização de documentação para submissão ao Tribunal de Contas para visto. A empreitada de “**Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas**” encontra-se em fase de aprovação do PSS (Plano de Saúde e Segurança) para posterior assinatura da consignação e início da empreitada.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras no site da EDP Comercial
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);



- Acompanhamento de obras municipais por administração direta;
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;
- Apoio à Junta de Agricultores de Vilarchão/Parada;
- Apoio à Junta de Agricultura da Camba;
- Apoio à APASP

FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

- Empreitada: "Casa da Serra – Reabilitação de Edifício em Soeima"
- Empreitada: "Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho"

GESTÃO DE CONTRATOS

- Empreitada: "Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé";
- Empreitada: "Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1";
- Empreitada: "Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'El Rei";
- Empreitada: "Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase".

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Gestão Candidaturas (abril, maio e 16 de junho de 2023)

Candidatura "Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/10, referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 43.989,50 €_Fase II.

- Submissão do do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/5, referente ao Auto de Medição n.º 5, no valor de 51.022,68 €_Fase II.

- Submissão do do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/6, referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 31.809,90 €_Fase II.

Candidatura "Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376016, referente ao Auto de Medição n.º 8, no valor de 244.235,76 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375988, referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 110.278,29 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376035, referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 82.740,59 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376016, referente ao Auto de Medição n.º 8, no valor de 244.235,76 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376035, referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 82.740,59 €;

Candidatura "Lagar D' El Rei - Alfândega da Fé"



- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/28 referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 105.268,810 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/35 referente ao Auto de Medição n.º 8, no valor de 65.433,870 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/17 referente ao Auto de Medição n.º 6, no valor de 43.890,97 €;

- Submissão do Pedido de Reprogramação Financeiro.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/43 referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 126.933,550 €;

- Candidatura “Reabilitação Aproveitamento Hidroagrícola da Camba”

- Submissão PALT de datas.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2022 A51/2299 referente ao Auto de Medição n.º 1, no valor de 103.305,48 €;

- Candidatura “Reabilitação e Reconstrução “Casa Arcebispo D. José de Moura”

- Submissão do Pedido de Reprogramação Temporal.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- Análise e validação do PSS em obra -Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas;
- Coordenação de Segurança nas empreitadas:
 - Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’el Rei;
 - Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1;
 - Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;
 - Apoio técnico CASA DA SERRA – Reabilitação de Edifício em Soeima.

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.



GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (18 de abril a 16 de junho): **13**
- N.º de Newsletters enviadas (18 de abril a 16 de junho): **0**
- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia (18 de abril a 16 de junho): **47**
- Conteúdos multimédia produzidos (18 de abril a 16 de junho)
2 Sessões em direto da Assembleia Municipal, sendo um deles a sessão solene do 25 de abril.
4 Diretos das Reuniões de Câmara
- SMS'S Enviados (18 de abril a 16 de junho): **11**
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de 17 de abril a 15 de junho:



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à **divulgação destes nas redes sociais** do Município e demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Festa Cereja&co:

- Divulgação do evento no site, redes sociais, via CTT, na comunicação social etc.



- Organização e gestão do Protocolo em parceria com o gabinete de apoio ao executivo.



- Promoção do registo fotográfico do evento.



- Apoio e articulação com a comunicação social (antes, durante e após o eventos).



- Gestão dos conteúdos publicitários.



- Organização da participação em programas de TV e reportagens.



- Apresentação e locução das atividades da Festa da Cereja&co.



- Outras atividades em parceria com o Equipa +Economia e outras Unidades Orgânicas.





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

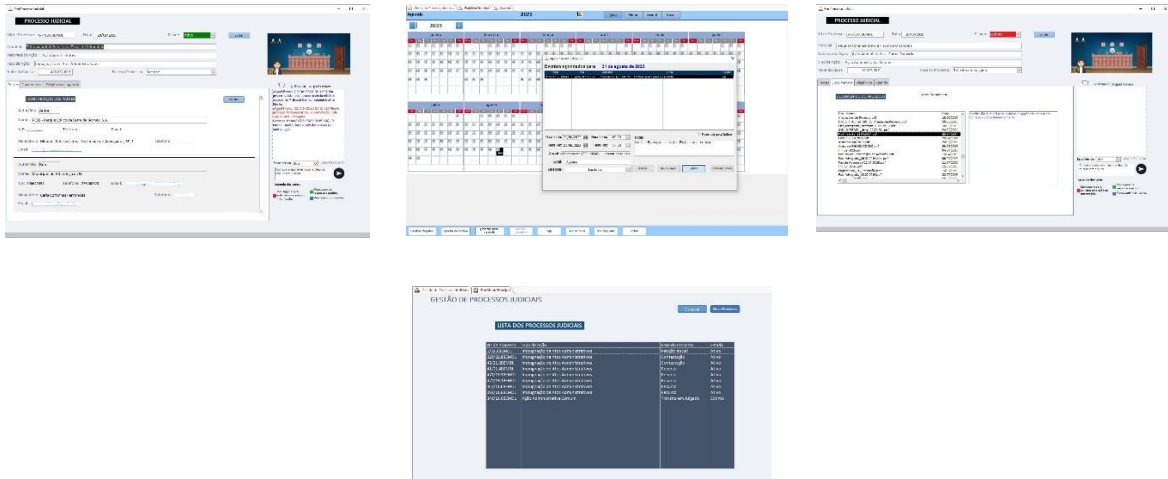
A 20 de abril de 2023, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.04.2023	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
160/13.0BEMDL	Trevotopázio (Ladário, Lda.)	Município	Que seja condenado o município a pagar o montante de 27 860,04 €, a título de trabalhos a mais decorrentes da empreitada do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.	A 28.06.2020 foi proferida sentença favorável ao município, absolvendo tanto a autarquia como o outro Réu, a ARS Norte. Neste momento está em fase de recurso. O Município apresentou contra-alegações. Aguarda-se Decisão do Tribunal Central Administrativo Norte. A 05.05.2023 foi proferido Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença recorrida. Na presente data a decisão do TCAN já transitou em julgado.		Sentença do TAF Acórdão do TCAN
467/18.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem." O Município Recorreu da sentença, aguardando-se decisão do TCAN.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância.		



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instancia que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta].". A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público". Na presente data o Município está a analisar novamente as propostas, em cumprimento da decisão proferida.	Acórdão do TCAN Acórdão do STA
225/22.8BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou..	
1/23.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Encontra-se a decorrer o prazo para contestação.	

Competindo a esta Divisão, através do Setor de Apoio Jurídico, acompanhar os vários processos judiciais em curso, e por forma a garantir uma mais eficaz monitorização, por forma a informar em tempo útil o ponto de situação de cada processo, bem como garantir uma melhor organização de cada processo, decidiu-se criar uma base de dados de “Gestão de Processos Judiciais”. Trata-se de uma plataforma desenvolvida com os recursos humanos do município, a qual permite aceder a qualquer documento de cada processo, enviar mensagens entre o responsável da Divisão e a colaboradora do Setor de Apoio Jurídico, apresentar alertas de prazos a decorrer, informar sobre o momento em que se encontra cada processo, as decisões e o mérito da decisão, etc.



RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- INSCRIÇÃO DO ORGANISMO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SENDIM DA SERRA E FERRADOSA NA INCM E BEP DE FORMA A PODER EFECTUAR PUBLICAÇÕES;

(APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA);

- LEVANTAMENTO DO PONTOS DE TODOS OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, COM O OBJECTIVO DE DETERMINAR QUEM ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PODER VER ALTERADA A SUA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E ELABORAR UMA PLATAFORMA DE FORMA A MONITORIZAR DEVIDAMENTE OS PONTOS ACUMULADOS DOS TRABALHADORES;

- MONITORIZAÇÃO DO SIADAP 3 AFETO AOS TRABALHADORES, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS E ATUALIZAÇÃO DO FICHEIRO DO SIADAP DOS TRABALHADORES;

- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES; DECLARAÇÕES AOS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS A SOLICITAR O TEMPO DE SERVIÇO MILITAR DOS TRABALHADORES INTERESSADOS, CERTIDÕES DE ÁTAS;

- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;

- PEDIDOS DE APOSENTAÇÃO DE TRABALHADORES À CGA E SEGURANÇA SOCIAL;

- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;

- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;

- CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE ALGUNS TRABALHADORES;

- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;

- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;

- CRIAR E ACTUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;

- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);

- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;



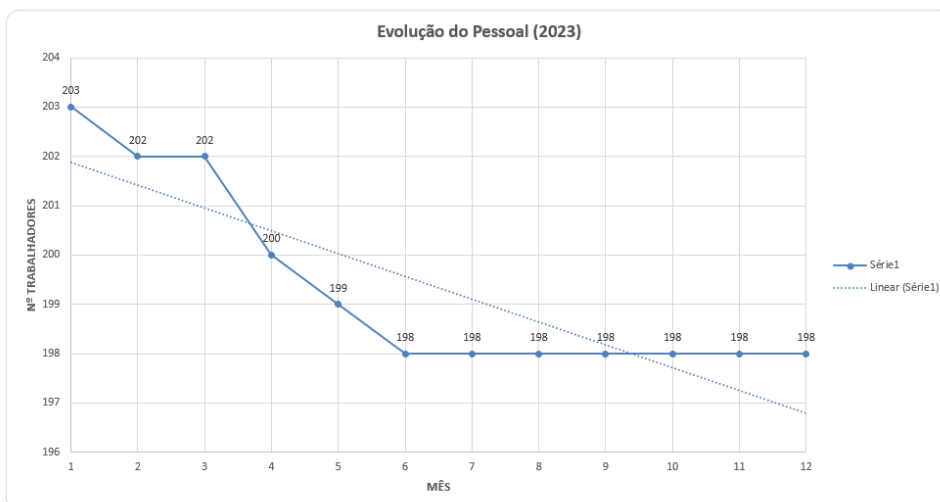
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL SIAL;
- ELABORAR MAPA DE FÉRIAS A APROVAR PELO PRESIDENTE;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL'S PARA VÁRIAS ENTIDADES.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal até junho de 2023, relativa aos postos de trabalho providos no final de 2022:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2023

2023	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	204			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída		
jan/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	1
fev/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	1
mar/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0
abr/2023	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	200	1	3
mai/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	199	0	1
jun/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	198	1	2
jul/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
ago/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
set/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
out/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
nov/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
dez/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
Total:																							2	8			



Formação:

- Recolha de picagens junto das máquinas do Agrupamento de Escolas e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Ponte entre a Associação de Municípios e a empresa DIMEP relativamente ao novo software KAIROS;
- Ponte de ligação entre a empresa Penhas e o município relativamente a diversas formações que estão a decorrer via online e presencial, relativamente à inscrição de funcionários e divulgação de informação;
- Elaboração de duas bases de dados em Acess (Gestão da Formação e SIADAP) – em curso;
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Quando necessário, apoio aos colegas da parte dos vencimentos no que respeita à colocação de faltas e férias dos funcionários na aplicação de atendimento e respetivo subsistema para a aplicação dos vencimentos.

No 1º Quadrimestre (Janeiro – Abril) foram promovidas 28 formações, envolvendo os seguintes profissionais:

- 1 - Executivo
- 35 Técnicos Superiores
- 13 Assistentes Técnicos
- 9 Assistentes Operacionais

Lista das formações realizadas:

Formação
Aquisição de Equipamentos e serviços
Fiscalidade 2023
Imposto Sobre o Valor Acrescentado
Imposto Sobre o Valor Acrescentado
Imposto Sobre o Valor Acrescentado



Registar Contratos no Portal BASE (protocolo IMPIC)
Alterações às medidas especiais de contratação pública
Novos Serviços no Espaço Cidadão
Etica no Meio Digital
Identidade Digital
Curso Intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência domestica
Curso Intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência domestica
Formação para a Igualdade de Género na Ação Municipal
Procedimento Concursal na Administração Pública
Procedimento Concursal na Administração Pública
Processo Disciplinar no Âmbito da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – Abordagem Prática ao Procedimento
Protocolo em Eventos e Cerimonias
Sistemas de Gestão da Conciliação
Sistemas de Gestão da Conciliação
Sistemas de Gestão da Conciliação
Contabilidade Pública para não financeiros
Contabilidade Pública para não financeiros
Formação Inicial Teórica para Técnicos da Rede CLAIM
Formação em Orientação Sexual e Identidade de Género
Técnicos Municipais 1º categoria de risco
Prevenção e Controlo da Legionella em Sistemas de Águas - Nível II
Recrutamento Nova Portaria nº 2332022, de 9 de setembro
Curso Participação e audição das crianças
Curso II- Avaliação e Intervenção no Sistema de Proteção
CONGRESSO WE ARE SPORTS - GUARDA
Conversas que Protegem- Tomada de Decisão para a Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
Comunicação Estratégica em Entidades Públicas
Entrevista de Avaliação de Competências
Defesa e Promoção do Brincar
Defesa e Promoção do Brincar

Encontra-se em fase de desenvolvimento uma base de dados para Gestão da Formação, procurando, com a mesma, registar todas as formações realizadas pelos colaboradores, de entre outras funcionalidades, assegurando que a formação, enquanto oportunidade de aquisição/reciclagem de conhecimentos, chegar a todos os colaboradores do município.

No âmbito do setor de apoio jurídico.


- Preparação e elaboração de acordos de pré-reforma que foram celebrados entre o Município de Alfândega da Fé e trabalhadores que quiseram aderir à situação de pré-reforma.
- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes.
- Apoio no âmbito da Candidatura 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.
- Instrução de processos de contraordenação da competência do Município de Alfândega da Fé.
- Análise e instrução de requerimentos apresentados por munícipes.
- Análise e instrução de requerimentos apresentados por trabalhadores da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.



- Apoio no procedimento e elaboração do novo Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal.
- Instrução de processos para celebração de escrituras de compra e venda.
- Acompanhamento de processos judiciais, nos quais se inclui o Processo 1/23.0BEMDL: análise da notificação do representante da entidade impugnada e articulação com a advogada que representa o Município de Alfândega da Fé neste processo com vista à elaboração da contestação.
- Participação em formação: Recrutamento | Nova Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
- Colaboração na emissão de pareceres enquanto elemento da Comissão Paritária, relativos a pedidos efetuados por trabalhadores no âmbito da avaliação SIADAP 2021/2022.
- Apoio na elaboração de documentação com vista à concretização do programa de incentivos à criação de emprego e combate à precariedade.
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



	Recebimento de leituras de contadores de Água e respetiva Cobrança		
Recebimento de reclamações, esclarecimentos e sugestões a nível geral	Divulgação de serviços prestados no Município	Pagamento por multibanco de telecomunicações, televisão e eletricidade	Renovação de cartões de cidadão
Renovação de cartas de condução	Emissão de certidão de nascimento	Alteração de morada	Ajuda aos munícipes na recolha de leitura da eletricidade

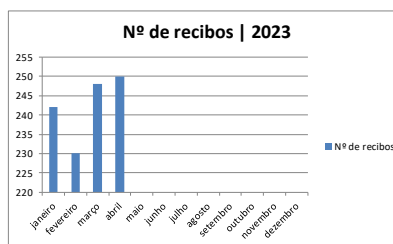
Quanto à evolução dos serviços ao longo dos anos, desde a entrada em funcionamento do Balcão Móvel, apresentamos os seguintes dados:

ATENDIMENTO	2019	2020	2021	2022
Serviços Diretos do Município	2.226	4.264	4.048	3.306
Serviços Administração Central	5	117	325	160
TOTAL	2.231	4.381	4.373	3.466

Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de janeiro a abril de 2023, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:



2023		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	242	4 098,74 €
fevereiro	230	4 296,96 €
março	248	4 011,62 €
abril	250	3 673,73 €
maio		
junho		
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL	970	16 081,05 €



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

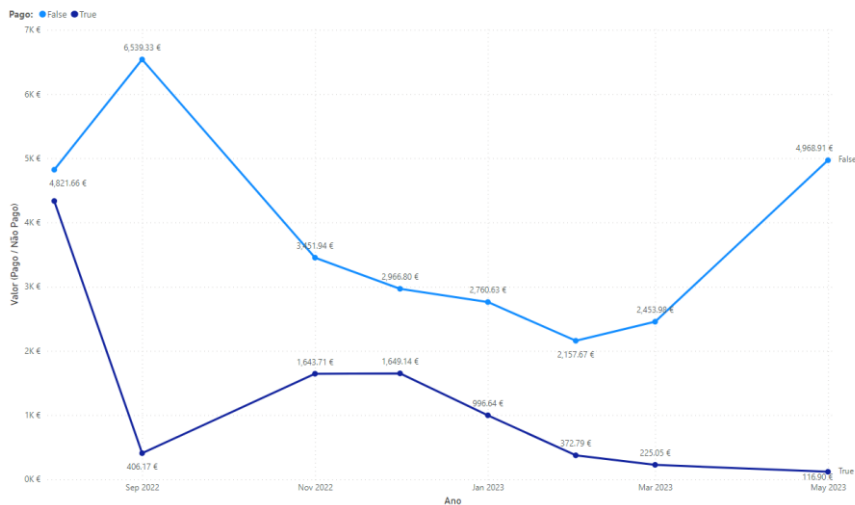
Até à presente dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Estado das Certidões	
Certidões não Submetidas	0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado	0
Processos Instaurados	628
Ativos	406
Extintos	222
Valores Recebidos (Finanças):	12 649,28 €
Valores a Receber (Processos Instaurados):	27 178,82 €
Dívida Recuperada: 31,76%	(39 828,10 € - 12 649,28 €)

Ainda devemos incluir, nestes processos, 4 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 310 930,08 €.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:

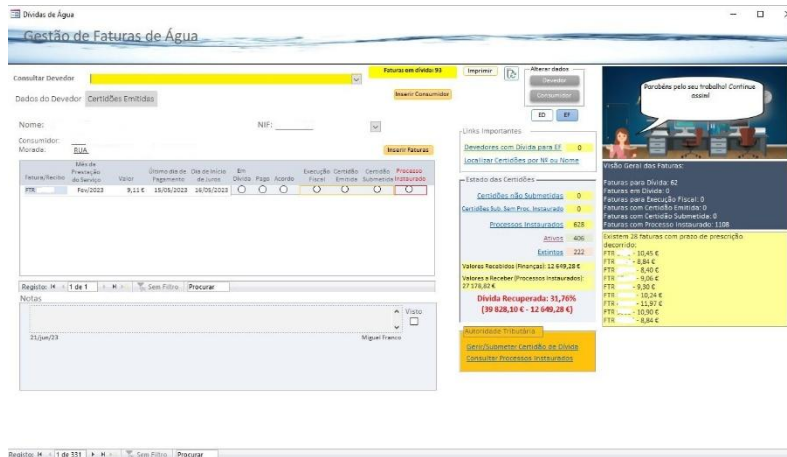
Água - Faturas em Execução Pagas/Por Pagar



No mês de maio verificamos um aumento significativo da dívida, não resultante do aumento de devedores nem da dívida individual propriamente dita, mas tão somente porque foram submetidas certidões referentes a dívida de dois meses (recibos de fevereiro e março de 2023). Por outro lado, a dívida recuperada, de execuções fiscais, é de €12.649,28, correspondente a 31,76% da dívida total submetida no site das finanças.

Licenças Administrativas:

É na secção de licenças administrativas que se realiza o trabalho de emissão e submissão de certidões de dívida para instauração de processos de execução fiscal, bem como de monitorização destes processos, com recurso à plataforma criada para o efeito:

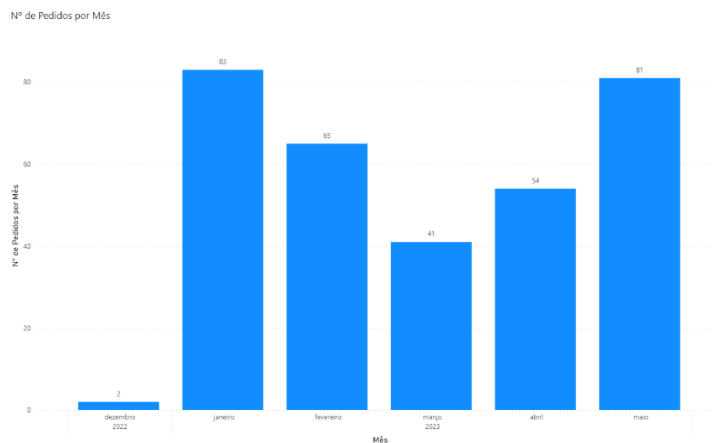


Além deste trabalho, apresentamos as principais tarefas realizadas neste período:

- Submissão de 63 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 1/2023 (recibos de fevereiro de 2023);
- Submissão de 61 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 2/2023 (recibos de março de 2023);
- Emissão de 106 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 4º trimestre/2022 (atrasados) e 1º trimestre/2023, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Gestão dos Locais de Voto do concelho de Alfândega da Fé, conforme solicitado pela SGMAI;
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;



No quadro seguinte apresentamos a evolução dos atendimentos do Espaço Cidadão, desde a sua abertura, em dezembro de 2022, até final de maio de 2023.





ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 31 de maio de 2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

31/05/2023

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

ENTIDADE M.A.F. Município de Alfândega da Fé
MOEDA
DATA 2023/06/13
PERIODO 2023/01/01 a 2023/05/31
PAG. 1

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	11.342.495,97	4.603.272,34	40.58	3.387.308,07	29.86
CAPITAL	7.792.048,37	1.901.896,44	24.41	1.845.790,21	23.69
OUTRAS	143.929,18	149.747,77	104.04	149.423,21	103.82
TOTAL	19.278.473,52	6.654.916,55	34.52	5.382.521,49	27.92

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	10.391.968,44	9.667.631,19	93.03	3.221.255,44	31.00
CAPITAL	8.886.505,08	6.256.490,34	70.40	1.921.878,29	21.63
TOTAL	19.278.473,52	15.924.121,53	82.60	5.143.133,73	26.68

SALDO DE TESOUREARIA ORÇAMENTAL	DO ANO	ACUMULADO
RECEBIDA - PAGA	239.387,76	382.992,38

SALDO CONTABILÍSTICO	DO ANO	ACUMULADO
LIQUIDADADA - COMPROMETIDA	-9.269.204,98	-9.125.600,36

DÍVIDAS A TERCEIROS	
A 30 DIAS	2.488.885,46
SUPERIOR A 30 DIAS	126.730,09

COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS	10.780.987,80
------------------------------------	---------------

Receita:

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de maio de 2023 que se cifra nos 27,92 %, a seguir este rumo, prevê-se uma execução anual de 67%, assim deparamo-nos com a probabilidade de não se atingir a execução de 85% exigíveis por lei.

Dentro dos mecanismos de alerta precoce, a LFL dispõe ainda (no n.º 3 do art.º 56.º) que, no caso de se registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%, são informados os membros do Governo e os presidentes dos órgãos municipais. Nos últimos anos o município tem cumprido e mesmos superados este indicador, no entanto em 2020, 2021 e 2022 este indicador já ficou abaixo do preceito legal.

Devem desde já ser acauteladas medidas de contenção e correção de forma a garantir que se atingem os referidos 85% de execução da receita total.



Despesa

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 26.68 % a 31 de maio de 2023, demonstrando-se assim uma previsão anual de 64%.

Referir ainda, que a 31 de maio de 2023, o município tem encargos assumidos no montante de 15.924.121,55 €, pagos 5.143.133,73 € e compromissos assumidos e não pagos no montante de 10.780.987,80 €.

Relativamente à receita verifica-se o montante de receita liquidada de 6.654.916,55 €, recebida no montante de 5.382.521,49 €, o que dá um valor por receber de 1.272.395,06 €.

Reforço também a necessidade de acautelar a rever esta situação, ponderar na realização de novos encargos, rever os compromissos assumidos.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Despesas Correntes (A)	10 246 147,68 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €
soma (A) + (B) (C)	11 210 459,86 €
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97 €
Saldo (D) - (C)	132 036,11 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo.º 40 e artigo.º 83, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 964.312,18 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 11.342.495,97 euros quando confrontadas com o valor de 10.246.147,68 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 132.036,11 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo o valor de 11.210.495,97 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Equilíbrio a 31 de maio de 2023 execução:

Despesas Correntes (A)	10 391 968,44
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18
soma (A) + (B) (C)	11 356 280,62
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97
Saldo (D) - (C)	13 784,65



Como se pode verificar pelo quadro anterior, na previsão orçamental corrigida a 31 de maio de 2023, é cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, com o superavit de 13.784,65 €, muito inferior ao valor apurado em sede de orçamento inicial.

Artigo 40.º**Equilíbrio orçamental**

- 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 /prct. das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.
- 5 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.
- 6 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Despesas com pessoal a 31 de maio de 2023:**Controlo efetuado pela DGAL:**

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (31/05/2022)	Final período ano corrente (31/05/2023)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.650.792,75€	1.735.741,07 €	84.948,32€

Como se pode verifica pelo quadro anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de maio de 2023, apresentam um aumento no montante de 84.948,32 € face ao período homologado do ano anterior.

Urge tomar medidas de forma a reduzir e/ou minimizar o aumento que se verifica, através da adoção de medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam a diminuição da despesa.

Evolução das Despesas com pessoal:

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022	Execução 31/05/2023	Previsão para o ano de 2023
Despesas com o Pessoal	3 130 567,10 €	3 785 845,68 €	4 102 998,55 €	4.429.521,68	4.582.065,99	1.735.741,07	4.676.373,85

Pessoal ao Serviço – evolução

	31- 12- 2009	31- 12- 2010	31- 12- 2011	31- 12- 2012	31- 12- 2013	31- 12- 2014	31- 12- 2015	31- 12- 2016	31- 12- 2017	31- 12- 2018	31- 12- 2019	31- 12- 2020	31- 03- 2021	30- 06- 2022	31- 12- 2022	31- 03- 2023	
Pessoal Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	202	216	213	214	209	206

Verifica-se uma redução de 3 colaboradores, face a 31 de dezembro de 2022.



		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico - Total	Assistente Técnico - Dos quais afectos à área da educação	Assistente Operacional - Total	Assistente Operacional - Dos quais afectos à área da educação	Bombeiros Municipais	Informática	Policia Municipal	Fiscais Municipais	Outros - Total	Outros - Dos quais afectos à área da educação	Total afecto à área da educação	Total
Nomeação	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP tempo indeterminado	E	0	0	48	39	8	99	35	0	6	0	2	10	0	43	204
	S	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6
CTFP a termo resolutivo certo	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	E	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	E	0	6	48	39	8	99	35	0	6	0	2	12	0	43	212
	S	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2023

Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2023) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	8 786 004,89	25 031 422,60 €	8 343 807,53 €	12 515 711,30 €

Evolução do endividamento a 31 de maio de 2023:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
		1	2
01/01/2023	12 515 711,30 €	15 044 500,63 €	2 528 789,33 €
31/03/2023	12 515 711,30 €	15 860 013,90 €	3 344 302,60 €
31/05/2023	12 515 711,30 €	16 095 879,25 €	3 580 167,95 €
		Valor a Reduzir 10%	252 878,93 €



Aumento apurado	
Previsão	1 051 378,62 €

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 31 de maio de 2023, verifica-se a o aumento do endividamento no montante € 1.051.378,62 quando até 31 de dezembro de 2023, deverá o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (€ 252.878,93).

Referir que durante os últimos anos, vários episódios tiveram impacto negativo nas contas do município, tais como:

- Contração do empréstimo de curto prazo;
- O impacto da pandemia provocado pela COVID-19 e guerra entre a Rússia e a Ucrânia, fruto da conjuntura económica desfavorável que vivenciamos, especialmente induzida pela Guerra na Ucrânia, pela crise energética e pela pandemia, o mercado apresenta uma grande instabilidade com a conseqüente subida acentuada do preço das matérias primas, bem e serviços;
- É consabido que a inflação excecional decorrente da reabertura das economias no seguimento da pandemia da covid-19, da crise energética e dos efeitos da guerra na Ucrânia tem muito impacto nos contratos de empreitadas de obras públicas, situação em que o município de Alfândega da Fé se revê e que tem sofrido tal impacto nas empreitadas em vigor. Tais como Adjudicações a preços superiores aos projetados nos programas aprovados e financiados por fundos comunitários, bem como, as diversas revisões de preços a que estão sujeitas as referidas empreitadas;
- O aumento dos Encargos com pessoal, devido as atualizações salariais decorrentes da lei;
- Aumento das taxas de juros dos empréstimos contratos com as instituições bancárias.

De referir ainda que, a AMTQT e a CIM-TT contribuem para a dívida total do Município num montante igual a €120.262,40

Como foi efetuado o calculo da dívida total:

Índice da Dívida.

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,144	1,989	7 807 466,09	14 703 455,27	1,941

Ano de 2022 (31/12/2022)			Ano de 2023 (31/03/2022)		
Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
7 925 086,69	15 044 500,63	1,898	8 343 807,53	15 860 013,90	1,901

Ano de 2023 (31/03/2022)			Ano de 2023 (31/05/2022)		
Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
8 343 807,53	15 860 013,90	1,901	8 343 807,53	16 095 879,25	1,929

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 1,941 a 31 de dezembro de 2021 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Relativamente a Prestação de Contas de 2022, verifica-se uma ligeira redução face ao ano anterior, fixando-se assim nos 1,898.



A 31 de março de 2023, verifica-se um ligeiro aumento, fixando-se nos 1,901 e a 31 de maio de 2023 sobe para 1.929.

Evolução do ativo e passivo total:

Rubricas	Datas		Variação
	2023	2022	
ATIVO			
Ativo não corrente	61 770 790,77 €	61 131 256,42 €	639 534,35 €
Ativos fixos tangíveis	61 334 633,39 €	60 686 195,15 €	648 438,24 €
Ativos intangíveis	64 227,88 €	73 131,77 €	-8 903,89 €
Participações financeiras	371 929,50 €	371 929,50 €	0,00 €
Ativo corrente	1 745 626,57 €	1 656 694,02 €	88 932,55 €
Inventários	32 500,27 €	16 510,77 €	15 989,50 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 873,26 €		
Clientes, contribuintes e utentes	1 195 365,10 €	1 169 171,19 €	26 193,91 €
Estado e outros entes públicos	10 632,27 €	3 897,11 €	6 735,16 €
Outras contas a receber	4 815,81 €	30 568,21 €	-25 752,40 €
Diferimentos	65 472,06 €	58 105,76 €	7 366,30 €
Caixa e depósitos	429 967,80 €	378 440,98 €	51 526,82 €
Total Ativo	63 516 417,34 €	62 787 950,44 €	728 466,90 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	46 384 733,17 €	46 163 758,53 €	220 974,64 €
Património/Capital	42 788 367,45 €	42 788 367,45 €	0,00 €
Reservas	785 885,41 €	785 885,41 €	0,00 €
Resultados transitados	-9 804 825,76 €	-9 895 606,73 €	90 780,97 €
Outras variações no património líquido	14 217 635,35 €	12 675 845,14 €	1 541 790,21 €
Resultado líquido do período	-1 602 329,28 €	-190 732,74 €	-1 411 596,54 €
Total Património Líquido	46 384 733,17 €	46 163 758,53 €	220 974,64 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	14 083 105,06 €	13 431 924,35 €	651 180,71 €
Provisões	785 581,00 €	785 581,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	13 283 526,51 €	12 632 113,56 €	651 412,95 €
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	13 997,55 €	14 229,79 €	-232,24 €
Passivo corrente	3 048 579,11 €	3 192 267,56 €	-143 688,45 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	311,58 €	882,81 €	-571,23 €
Fornecedores	1 302 689,47 €	1 027 813,35 €	274 876,12 €
Estado e outros entes públicos	62 404,73 €	54 111,36 €	8 293,37 €
Financiamentos obtidos	210 000,00 €	974 739,32 €	-764 739,32 €



Fornecedores de investimentos	515 929,51 €	50 170,43 €	465 759,08 €
Outras contas a pagar	957 243,82 €	1 084 550,29 €	-127 306,47 €
Total Passivo	17 131 684,17 €	16 624 191,91 €	507 492,26 €
Total Património Líquido e Passivo	63 516 417,34 €	62 787 950,44 €	728 466,90 €

Analisando o quadro anterior verifica-se que em 31 de maio de 2023, face aos valores apurados em 31 de dezembro de 2022, o passivo total apresenta um aumento no montante de 507.492,26 €. Pode verificar-se ainda, que a nível dos passivos correntes a dívida de fornecedores e fornecedores de investimentos, apresentam valores superiores aos apurados em 31 de dezembro de 2022.

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]
Despesas correntes	1 701 335,70 €	309 966,36 €		638 354,72 €	306 591,60 €	400 295,74 €	46 127,28 €		753 014,62 €	1 701 335,70 €	1 701 335,70 €	
Despesas de pessoal	59 584,49 €	59 253,37 €		331,12 €						59 584,49 €	59 584,49 €	
Remunerações certas e permanentes	56 341,08 €	56 034,44 €		306,64 €						56 341,08 €	56 341,08 €	
Abonos variáveis ou eventuais	3 243,41 €	3 218,93 €		24,48 €						3 243,41 €	3 243,41 €	
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	1 050 801,26 €	180 649,53 €		331 270,05 €	237 539,66 €	269 257,74 €	32 084,28 €		538 881,68 €	1 050 801,26 €	1 050 801,26 €	
Aquisições de bens e serviços	1 050 801,26 €	180 649,53 €		331 270,05 €	237 539,66 €	269 257,74 €	32 084,28 €		538 881,68 €	1 050 801,26 €	1 050 801,26 €	
Juros e outros encargos	167,77 €	166,52 €		1,25 €						167,77 €	167,77 €	
Juros e outros encargos	167,77 €	166,52 €		1,25 €						167,77 €	167,77 €	
Transferências correntes	518 114,14 €	60 531,93 €		269 955,57 €	56 460,68 €	117 122,96 €	14 043,00 €		187 626,64 €	518 114,14 €	518 114,14 €	
Administrações públicas	276 100,77 €	41 140,25 €		75 597,70 €	52 534,86 €	104 827,96 €	2 000,00 €		159 362,82 €	276 100,77 €	276 100,77 €	
Outras transferências correntes	242 013,37 €	19 391,68 €		194 357,87 €	3 925,82 €	12 295,00 €	12 043,00 €		28 263,82 €	242 013,37 €	242 013,37 €	
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	72 668,04 €	9 365,01 €		36 796,73 €	12 591,26 €	13 915,04 €			26 506,30 €	72 668,04 €	72 668,04 €	
Outras despesas correntes	72 668,04 €	9 365,01 €		36 796,73 €	12 591,26 €	13 915,04 €			26 506,30 €	72 668,04 €	72 668,04 €	
Despesas de capital	957 214,86 €	275 889,76 €		518 343,41 €	82 296,63 €	72 757,64 €	7 927,42 €		162 981,69 €	957 214,86 €	957 214,86 €	
Aquisições de bens de capital	734 994,29 €	257 389,76 €		350 499,91 €	81 435,74 €	44 741,46 €	927,42 €		127 104,62 €	734 994,29 €	734 994,29 €	
Aquisições de bens de capital	734 994,29 €	257 389,76 €		350 499,91 €	81 435,74 €	44 741,46 €	927,42 €		127 104,62 €	734 994,29 €	734 994,29 €	
Transferências de capital	222 220,57 €	18 500,00 €		167 843,50 €	880,89 €	28 016,18 €	7 000,00 €		35 877,07 €	222 220,57 €	222 220,57 €	



Administrações Públicas	155 845,57 €	18 500,00 €	108 468,50 €	860,89 €	28 016,18 €			28 877,07 €	155 845,57 €	155 845,57 €	
Outras transferências de capital	66 375,00 €		59 375,00 €			7 000,00 €		7 000,00 €	66 375,00 €	66 375,00 €	
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
TOTAL	2 658 550,56 €	585 856,12 €	1 156 698,13 €	388888,23 €	473 053,38 €	54 054,70 €		915 996,31 €	2 658 550,56 €		2 658 550,56 €

Informar que a 31 de maio de 2023 o Total da dívida por natureza da despesa e de curto prazo, fixa-se no montante global de 2.658.550,56€, e verifica-se em Pagamentos em atraso superior a 90 dias o montante de 915.996,31 €.

DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Nesta demonstração financeira classificamos os elementos da demonstração dos resultados atendendo à natureza dos Rendimentos e dos Gastos que a compõem.

Com uma estrutura evidenciando em primeiro lugar os resultados provenientes da atividade da entidade de relato antes de depreciações, gastos financeiros e de impostos, até evidenciar o Resultado Líquido do Período.

- Em que **Gastos** são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de: exfluxos, ou deprecimento de ativos, ou incorrência de passivos.
Que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam relacionadas com as distribuições aos participantes no capital próprio.
- Os Rendimentos são os aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de: influxos ou aumentos de ativos, ou diminuições de passivos.
Que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio

Rubricas	Datas		variação
	2023	2022	
Impostos, contribuições e taxas	296 248,38 €	403 589,13 €	-107 340,75 €
Vendas	88 726,17 €	60 044,71 €	28 681,46 €
Prestações de serviços e concessões	99 317,51 €	106 709,10 €	-7 391,59 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 840 932,41 €	2 876 562,74 €	-35 630,33 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-11 149,81 €	-14 647,65 €	3 497,84 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 162 789,07 €	-943 852,96 €	-218 936,11 €
Gastos com pessoal	-1 291 387,62 €	-1 677 872,52 €	386 484,90 €
Transferências e subsídios concedidos	-836 656,70 €	-711 175,89 €	-125 480,81 €
Prestações sociais	-69 875,00 €	-19 472,87 €	-50 402,13 €
Provisões (aumentos/reduções)	-1,25 €		
Outros rendimentos	129 079,24 €	164 428,47 €	-35 349,23 €
Outros gastos	-1 043 509,88 €	-22 646,83 €	-1 020 863,05 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	-961 065,62 €	221 665,43 €	-1 182 731,05 €



Gastos/reversões de depreciação e amortização	-417 800,75 €	-451 768,95 €	33 968,20 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 378 866,37 €	-230 103,52 €	-1 148 762,85 €
Juros e gastos similares suportados	-223 462,91 €	-122 926,51 €	-100 536,40 €
Resultado antes de impostos	-1 602 329,28 €	-353 030,03 €	-1 249 299,25 €
Resultado líquido do período	-1 602 329,28 €	-353 030,03 €	-1 249 299,25 €

Analisado a demonstração de Resultados por natureza, verifica-se um resultado líquido negativo, no entanto, este apresenta resultados menos favoráveis face ao período homologado do ano anterior.

No seu geral dos os gastos se apresentam superiores ao período homologado, destacando-se a rubrica Fornecimentos e serviços externos com aumento de 218.936,11€, a de Gastos com pessoal com aumento de 386.848,90€ e a de Transferências e subsídios concedidos com um aumento de 125.480,81 €, já a rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização com uma redução de 33.968,20 €.

No que concerne aos rendimentos no seu geral todas as rubricas apresentam piores resultados que no período homologado de 2022, com exceção da rubrica de vendas. Destacando-se as rubricas de Transferências e subsídios correntes obtidos (-35.630,33 €) e a de Impostos, contribuições e taxas (-107.340,75€)

Em conclusão, verifica-se um total de gastos na ordem dos 5.045.483,18 € e rendimentos no montante total de 3.443.153,90€ o que origina um resultado líquido negativo do exercício a 31 de maio de 2023 no montante de 1.602.329,28€.

Fundos disponíveis no mês de maio:

Rubrica		Anterior	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	Acumulado
Código	Designação								
FDAP01	Transferências ou subsídios com origem no OE	3 340 582,87 €	873 097,27 €	873 097,27 €	873 097,27 €	764 809,66 €	764 809,66 €	764 809,66 €	8 254 303,66 €
FDAP02	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	455 997,83 €							455 997,83 €
FDAP03	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento (ano actual -1)								
FDAP04	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento da qual: receita extraordinária (a abater) (ano actual -1)								
FDAP05	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento (ano actual -2)								
FDAP06	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento da qual: receita extraordinária (a abater) (ano actual -2)								
FDAP07	Previsão da receita efetiva própria								
FDAP08	Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	300 000,00 €	1 000 000,00 €					123 456,20 €	1 423 456,20 €
FDAP09	Transferências do QREN ainda não efetuadas	1 500 000,00 €		2 800 000,00 €		1 500 000,00 €			5 800 000,00 €



FDAP10	Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)								
FDAP11	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º De receitas gerais								
FDAP12	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º De receitas próprias								
FDAP13	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º De empréstimos								
FDAP14	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º Correções de receitas gerais								
FDAP15	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º Correções de receitas próprias								
FDAP16	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º Correções de empréstimos								
FDAP17	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros								
FDAP18	Recebimentos em atraso integrados em plano de liquidação do devedor								
FDAP19	Correção por recebimento efetivo (dos recebimentos em atraso)								
FDAP20	Pagamentos	4 101 047,96 €							4 101 047,96 €
FDAP23	Fundos Disponíveis - Subtotal	5 596 580,70 €	1 873 097,27 €	3 673 097,27 €	873 097,27 €	2 264 809,66 €	764 809,66 €	888 265,86 €	15 933 757,69 €
FDAP25	Compromissos assumidos suportados por receitas consignadas								
FDAP26	Compromissos assumidos Total	15 188 322,26 €							15 188 322,26 €
FDAP27	Total de receitas consignadas								
FDAP29	Compromissos assumidos por pagar	11 087 274,30 €							11 087 274,30 €
FDAP30	FUNDOS DISPONÍVEIS		745 435,43 €						745 435,43 €
FDAP31	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º								
FDAP32	Por memória: Receita extraordinária								

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do Apêndice à Norma - NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.



A Demonstração de Fluxos de Caixa é uma peça contabilística muito importante, pois através da análise dos movimentos de entrada e saída de dinheiro, podemos ter uma melhor compreensão da capacidade que a organização tem de gerar dinheiro e a forma como o utiliza.

É importante ter a noção que ter lucro (Rendimentos > Gastos) não significa ter dinheiro para pagar aos fornecedores e aos trabalhadores, para investir, ou pagar outros encargos.

Rubricas	Datas		Variação
	2023	2022	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	161 435,61 €	143 694,97 €	17 740,64 €
Recebimentos de contribuintes	99 566,12 €	119 494,65 €	-19 928,53 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2 580 965,78 €	2 867 810,21 €	-286 844,43 €
Recebimentos de utentes	160 069,84 €	141 461,22 €	18 608,62 €
Pagamentos a fornecedores	-916 592,22 €	-948 189,71 €	31 597,49 €
Pagamentos ao pessoal	-1 739 468,56 €	-1 655 784,78 €	-83 683,78 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-482 561,01 €	-541 189,44 €	58 628,43 €
Pagamentos de prestações sociais	-19 000,00 €	-7 472,87 €	-11 527,13 €
Caixa gerada pelas operações	-155 584,44 €	119 824,25 €	-275 408,69 €
Outros recebimentos/pagamentos	152 411,71 €	149 590,09 €	2 821,62 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-3 172,73 €	269 414,34 €	-272 587,07 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-973 920,08 €	-495 814,69 €	-478 105,39 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-4 875,01 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Propriedades de Investimento	126 699,16 €	102 681,09 €	24 018,07 €
Recebimentos - Transferências de capital	1 541 790,21 €	687 606,11 €	854 184,10 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	694 569,29 €	289 597,50 €	404 971,79 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-430 249,68 €	-424 321,87 €	-5 927,81 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-209 620,06 €	-115 067,37 €	-94 552,69 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-639 869,74 €	-539 389,24 €	-100 480,50 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	51 526,82 €	19 622,60 €	31 904,22 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe	378 440,98 €	304 673,12 €	73 767,86 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	429 967,80 €	324 295,72 €	105 672,08 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	378 440,98 €	304 673,12 €	73 767,86 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	378 440,98 €	304 673,12 €	73 767,86 €
SGA De execução orçamental	143 604,62 €	76 184,32 €	67 420,30 €
SGA De operações de tesouraria	234 836,36 €	228 488,80 €	6 347,56 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	429 967,80 €	324 295,72 €	105 672,08 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	429 967,80 €	324 295,72 €	105 672,08 €
SGS De execução orçamental	239 387,76 €	100 793,11 €	138 594,65 €
SGS De operações de tesouraria	190 580,04 €	223 502,61 €	-32 922,57 €

Pode-se verificar que a 31 de maio de 2022, o saldo de execução orçamental é de 100.793,11 € para os 239.387,76 € do período corrente.

DA PL - Demonstração das alterações no património líquido

Uma entidade deve apresentar uma demonstração de alterações no património líquido que evidencie:

(a) O resultado do período;



- (b) Os rendimentos e gastos do período que, como exigido por outras Normas, seja reconhecido diretamente no património líquido;
- (c) O total de rendimentos e de gastos do período (somatório de (a) e (b), mostrando separadamente as quantias totais atribuíveis aos proprietários da entidade que controla e aos interesses minoritários; e
- (d) Para cada componente do património líquido separadamente divulgado, os efeitos de alterações em políticas contabilísticas e correções de erros reconhecidos de acordo com a NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

As alterações no património líquido de uma entidade entre duas datas de relato refletem o aumento ou a diminuição nos seus ativos e passivos durante o período.

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-9 895 606,73 €			12 675 845,14 €	-190 732,74 €	46 163 758,53 €		46 163 758,53 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)						90 780,97 €			1 541 790,21 €	190 732,74 €	1 823 303,92 €		1 823 303,92 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital									1 541 790,21 €		1 541 790,21 €		1 541 790,21 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						90 780,97 €				190 732,74 €	281 513,71 €		281 513,71 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										-1 602 912,28 €	-1 602 912,28 €		-1 602 912,28 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)										-1 412 179,54 €	220 391,64 €		220 391,64 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-9 804 825,76 €			14 217 635,35 €	-1 602 912,28 €	46 384 150,17 €		46 384 150,17 €

Em análise ao quadro anterior pode-se apurar e verificar a 31 de maio de 2023 um aumento do Total do património líquido no montante de 220.391,64 €, face a 31 de dezembro de 2022.

É ainda perceptível que o Resultado líquido do período embora se apresente negativo (-€1.602.912,28), é significativamente pior que o apurado em 31 de dezembro de 2022 (-190.732,74).



Município de Alfândega da Fé, 19 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo'.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares